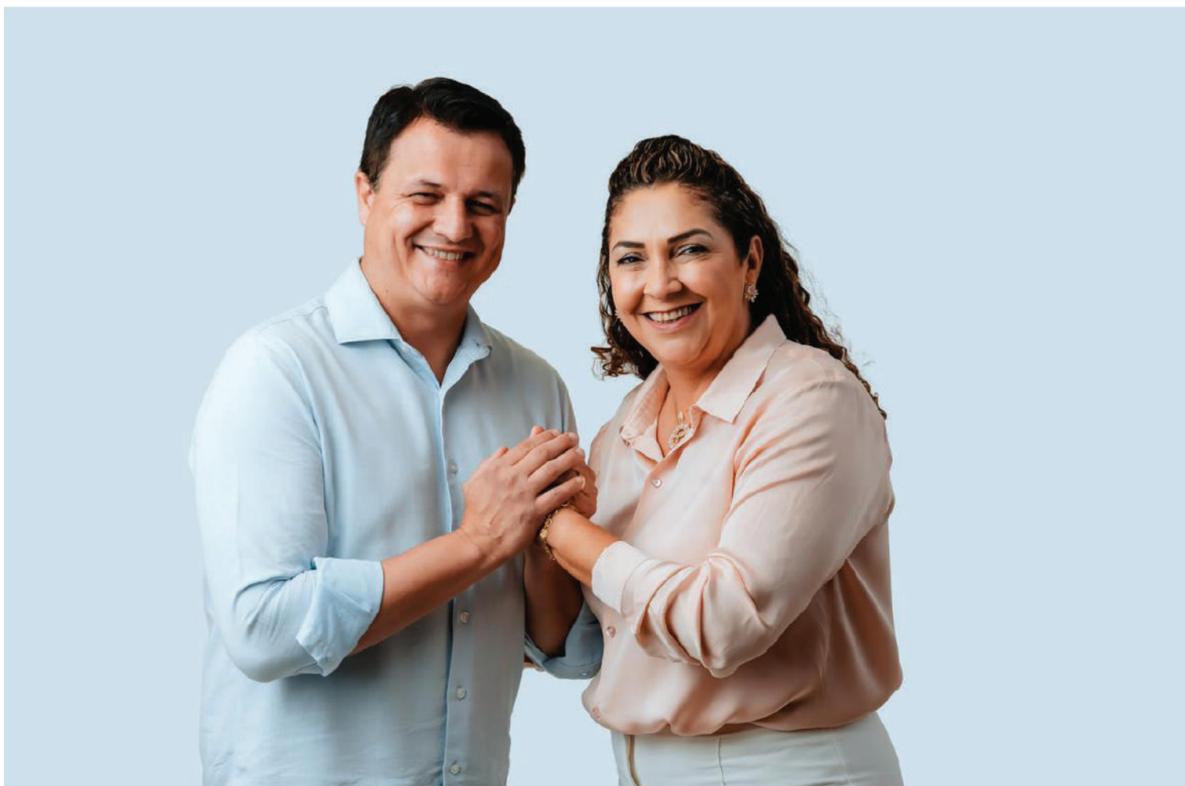


## Jaboticabal avança: os primeiros 100 dias do governo Professor Emerson e Dra. Andrea Delegada são marcados por ação, investimento e cuidado com a população

*Com mais de R\$ 5 milhões em emendas, programas sociais fortalecidos, obras estruturantes e foco nos 200 anos da cidade, nova gestão apresenta resultados em todas as áreas*

O início de mandato do prefeito Professor Emerson e da vice-prefeita Dra. Andrea Delegada foi marcado por intensidade de trabalho e entrega de resultados. Em apenas 100 dias, a Prefeitura de Jaboticabal já movimentou projetos importantes em infraestrutura, saúde, educação, assistência social, cultura e desenvolvimento econômico. A gestão aposta no equilíbrio entre ação emergencial e planejamento de longo prazo — com olhos voltados para 2028, quando o município celebrará seu bicentenário.

**LEIA + Pg 04 e 05**



## “Competência da União”: Câmara de Jaboticabal aprova revogação de artigos sobre afastamento de prefeito



Em sessão marcada por debates e divergências na noite de segunda-feira (07.abr.2025), a Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou, em primeira votação, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 04/2025 que propõe a revogação dos artigos 76 e 77 da legislação municipal. Os dispositivos em questão estabelecem os mecanismos e condições para a suspensão das funções do Prefeito Municipal em casos de infrações penais e político-administrativas.

**LEIA + Pg 08**

## Residência Inclusiva “Nadyr Ribeiro Valério” é inaugurada para atender jovens e adultos com deficiência



Na última terça-feira, dia 8, aconteceu a inauguração da Residência Inclusiva de Jaboticabal - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência.

O local leva o nome

de Nadyr Ribeiro Valério, uma indicação da vereadora Renata Assirati. Estiveram presentes o prefeito Emerson Camargo, a vice-prefeita Dra. Andréa Delegada, o presidente da Câmara Municipal, Ronaldo Peruci, vereadores,

secretários, além de Renan Paulo Quirino Lopes, diretor da DRA-DS - Ribeirão Preto, funcionários da prefeitura, assessores, convidados, amigos e familiar de Dona Nadyr, que deixou um importante legado para Jaboticabal.

A vereadora Renata Assirati, também levou um recurso de R\$ 40 mil reais para a Residência, verba esta, vinda do deputado federal Arnaldo Jardim.

“A propositura em que denomina de Nadyr Valério, o prédio que abriga a Residência, foi uma indicação da minha amiga Gislene Maria de Castro Martins Duarte. Ao conhecer a história de dona Nadyr fiquei encantada e a inauguração foi muito emo-



cionante. Parabéns ao prefeito Emerson e ao nosso secretário Auricimar Grigório pela importante obra inaugurada, que beneficiará muitas pessoas que realmente necessitam, e desejo boa sorte à coordenadora, Miriam Carregari. Foi um prazer destinar o recurso de R\$ 40 mil para esta residência, para uso de materiais, móveis, entre outros”, destaca

Renata Assirati.

Saiba mais sobre Nadyr.

Ela era esposa do Senhor Olívio Valério. Filhos biológicos não deixou nenhum, mas deixou inúmeros filhos por adoção e por amor. Foi administradora do Educandário Lar do Caminho, fundou o Movimento Fraternal, onde atuou 28 anos às atividades de asso-

ciações na defesa dos direitos sociais, humanos, meio ambiente, cultura, arte, e no conhecimento e informação como um todo. Sua luta sempre foi destinada a assegurar e promover condições de igualdade, no exercício dos direitos e da liberdade fundamental por pessoa com deficiência, visando sempre à sua inclusão.

# 1ª Caminhada e Corrida de Conscientização do Autismo movimentou o Lago Municipal em Jaboticabal

Cerca de 500 pessoas participaram da 1ª Caminhada e Corrida de Conscientização do Autismo, na manhã de domingo (06.mar.25), em Jaboticabal.

O evento, organizado pela Prefeitura por meio da Fundação de Amparo ao Esporte (FAE), com apoio da Câmara Municipal de Jaboticabal, teve como ponto de encontro o Lago Municipal e reuniu famílias de crianças autistas acompanhadas dos pais, pessoas da comunidade e corretores de assessorias esportivas em apoio ao Abril Azul - mês de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (Lei 5299/2022).

Eles percorreram três quilômetros, com saída da prefeitura municipal, passando pelas avenidas Carlos Berchieri, seguindo pela Manoel Martins Fontes até a altura do SESI, de onde retornaram para cruzar o pórtico de chegada na prefeitura. Também teve percurso de 700 metros ao redor do lago, brinquedos infláveis e guloseimas.

Para Mayara San-

tana Leite, mãe atípica que participou do evento com o filho Nicolas, diagnosticado com autismo aos dois anos e dez meses, e membros da família, compartilhou que ações voltadas ao autismo, como palestras e atividades como a da caminhada e corrida, são boas para dar visibilidade à causa. "Quanto mais tem visibilidade, tem mais gente falando sobre o assunto, mais gente vai entender, mais gente vai ser diagnosticado e mais gente vai aprender a respeitar, incluir. Acho que isso é o principal. É o que todo mundo procura", externou ela.

Autoridades municipais prestigiaram o evento. O presidente da Câmara Municipal, Ronaldo Peruci, participou do percurso de três quilômetros ao lado do prefeito municipal, Prof. Emerson Camargo. "Essa conscientização é muito importante", classificou Ronaldo. "O autismo não deve ser romantizado. Incluir significa viver com igualdade todos os dias como nós gostaríamos de estar sendo respeitados. Então é isso! Essa é uma ação

que movimentou saúde, encontro, diálogo. E que a gente possa propor cada vez mais condições para superarmos os desafios que o espectro nos coloca", completou Prof. Emerson Camargo.

O vereador Dr. Jonatas Carnevalli Lopes, um dos idealizadores do evento ao lado dos vereadores Samuel Cunha, Renata Assirati e Ronaldo Bolognezzi, destacou que a caminhada e a corrida "superou todas as expectativas. Quem ganha com isso é a comunidade autista de Jaboticabal. O Abril Azul traz a conscientização do autismo. Então as pessoas que estão aderindo a essa ideia, vão ter uma noção melhor do que é o autismo. De como não ter preconceito", manifestou Carnevalli.

Para o vereador Samuel Cunha, o esporte por si é inclusivo. "A importância de trazer esse evento, trazer uma caminhada, uma corrida, é para que as pessoas possam entender que as nossas crianças, elas podem ser incluídas numa atividade esportiva. Todos podem ser incluídos no esporte!", declarou.



"Eu como profissional de saúde vejo a importância maior ainda dessa causa. Vamos incentivar a melhoria para pessoas que tem autismo. Para as famílias que tem pessoas com autismo dentro de casa. E é isso que a gente conta com vocês. Para avançarmos cada vez mais nessa causa", desejou Renata Assirati.

"Não só hoje e no mês de abril. Que todos os dias possamos praticar o respeito, conscientizar, porque o mundo é grande e tem espaço para todos!", defendeu Ronaldo Bolognezzi.

Também participaram a vice-prefeita, Dra. Andréa Delegada e secretários municipais, como Lucia Vasques, que dirige a pasta da Educa-

ção, Cultura, Esporte e Lazer.

Além do esporte e da inclusão, o evento também teve um caráter solidário. Foram arrecadados 327 litros de leite para o Fundo Social de Solidariedade de Jaboticabal, que serão revertidos para famílias em vulnerabilidade social.

SE LIGA! – Se você suspeita que uma criança possa ter autismo, é importante buscar uma avaliação profissional para um diagnóstico preciso. O diagnóstico precoce e o tratamento adequado podem fazer uma grande diferença na vida da criança e de sua família. Diagnósticos tardios também podem ajudar na qualidade de vida.

Procure um profissional de saúde: Pediatra, neuropediatra ou psiquiatra infantil, ou se adulto, neurologista ou psiquiatra. Se a criança for diagnosticada com autismo, é importante iniciar o tratamento o mais cedo possível. O tratamento pode incluir terapia comportamental, fonoaudi-

logia, terapia ocupacional e outros serviços.

Observe os sinais e sintomas: Alguns sinais comuns incluem dificuldade de comunicação e interação social, comportamentos repetitivos e interesses restritos. Anote suas observações sobre o comportamento da criança. Isso pode ser útil para o médico durante a avaliação.

Busque informações e apoio: Converse com outras famílias que têm experiência com o autismo. Elas podem compartilhar suas experiências e oferecer dicas úteis.

Em Jaboticabal, você pode considerar procurar ajuda no Centro Municipal Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado (CEMMAEE); no Departamento da Pessoa com Deficiência da Prefeitura de Jaboticabal; na Secretaria de Saúde de Jaboticabal, através das unidades de saúde, como o CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial).



**CENTRO ESPÍRITA UNIVERSAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria do Centro Espírita Universal, através de seu presidente **Wilson Fernando Coelho Reis**, conforme dispõem os Artigos 15 e 16 de seu Estatuto, **CONVOCA** os senhores sócios contribuintes para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** que irá realizar-se dia **23 de abril de 2025, às 20 horas**, em primeira convocação e às **20hs30**, com qualquer número de associados, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Aprovação do Relatório e as contas, exercício 2024, apresentados pela Diretoria, conforme Art.19-e, do Estatuto;
2. Eleição da Diretoria e do Conselho fiscal, conforme Artigos 19-f; 20; 21 e 30, do Estatuto.

Jaboticabal, 05 de abril de 2025.

**WILSON FERNANDO COELHO REIS**  
PRESIDENTE

**A GAZETA** 

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32  
Inscrição Municipal nº 109562  
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandela - MTB nº 33.849  
Jornalista: José Roberto Scandela - MTB nº 33.487  
Redação, Administração e Departamento Comercial:  
Fones: (16) 3202.2636  
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.  
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000  
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br  
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(Prenotação 194.152 de 15/01/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a CLOVIS RICARDO BOTTINO JÚNIOR, RG nº 34.546.945-8-SSP/SP, CPF nº 226.208.148/47, brasileiro, solteiro, maior, assistente social, residente e domiciliado nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Avenida Ariovaldo Esballe, número 541, Jardim Nova Aparecida (qualificação que consta da matrícula número 39.764, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 194.152, de 15/01/2025, requerimento para "Retificação Georreferenciada" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Sítio São Joaquim, situado no município de Taiuva, comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 3.182, de propriedade de Edson Aparecido Donadon e outros, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 39.764, do Registro de Imóveis de Jaboticabal, na qualidade de proprietário do imóvel denominado Fazenda São Bento - Quinhão II, situado no município de Taiuva, comarca de Jaboticabal - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificado o Sr. Clovis Ricardo Bottino Júnior, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 - Cap.XX - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica oitrossim, desde já cientificado, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 27 de março de 2025. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(Prenotação 194.171 de 15/01/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a EDSON LUÍS DA CUNHA, RG nº 19.267.223-X-SSP/SP, CPF nº 083.651.198/03, brasileiro, casado, vendedor autônomo, residente e domiciliado nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Avenida Vicente Palazzo, número 591, Planalto Itália (qualificação e endereço que constaram do requerimento da credora e da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento do BANCO INTER S/A, com sede em Belo Horizonte - MG, na Avenida Barbacena, número 1.219, Santo Agostinho, inscrito no CNPJ/MF sob número 00.416.968/0001-01, credor fiduciário através do Instrumento Particular de Venda e Compra, garantido pela alienação fiduciária registrado sob números 09 e 10 na matrícula nº 3.697, que grava o imóvel situado nesta cidade e comarca de Jaboticabal - SP, na Rua Vicente Palazzo, número 591, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas números 19, 20 e 21, apurado pelo credor até o dia 15/01/2025, no valor total de R\$9.274,36 (nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, fica V. Senhoria NOTIFICADO a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$493,96 (quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor do credor Banco Inter S/A.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 27 de março de 2025. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

**ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente em exercício do Instituto Tecnológico de Jaboticabal, CNPJ 03.523.471/0001-72, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os associados para Assembleia Ordinária e Extraordinária, a realizar-se dia 15 de maio de 2025, (Quarta) às 15h00min em primeira chamada e 15h30min em segunda chamada com qualquer número de presentes, em sua sede à Avenida Jaime Ribeiro, 319 - Santa Luzia - Jaboticabal - SP, podendo ser realizada por meios eletrônicos, conforme Art. 5º da Lei 14.010, de 10/06/2020 com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Apresentação de contas do exercício de 2024;
- 2 - Orçamento de 2025;
- 3 - Outros assuntos de interesse da instituição.

Jaboticabal, 10 de abril de 2025.

**Hugo de Stefani**  
Presidente  
**Instituto Tecnológico de Jaboticabal**

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETOS LEGISLATIVOS**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 871 DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**RONALDO PERUCI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 07 de abril de 2025, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

Institui Placas Comemorativas pelos 90 anos de fundação do ROTARY CLUB JABOTICABAL, e dá outras providências.

**Autoria:** Renata Assirati

**Art. 1°** Ficam instituídas Placas Comemorativas pelos 90 anos de fundação do ROTARY CLUB JABOTICABAL.

**Art. 2°** A Câmara Municipal de Jaboticabal mandará confeccionar 50 (cinquenta) placas que serão entregues a igual número de pessoas indicadas por uma Comissão especialmente constituída por Ato da Presidência deste Poder Legislativo.

**Parágrafo único** - A Comissão de que trata o caput deste artigo será composta de 03 (três) membros, a saber:

a) A Vereadora desta propositura;

b) 02 (dois) representantes do ROTARY CLUB JABOTICABAL, indicados por sua Presidência;

**Art. 3°** A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal, em data e horário a ser designado pela Presidência da Mesa Diretora.

**Art. 4°** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

**Art. 5°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 08 de abril de 2025.

**RONALDO PERUCI**  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 08 de abril de 2025.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
AGENTE LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 872 DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**RONALDO PERUCI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 07 de abril de 2025, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

Outorga o Título de Cidadão jaboticabalense ao Senhor **SILVANE ADRIANE DE SOUSA**, e dá outras providências.

**Autoria:** Mandi Serralheiro

**Art. 1°** Outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Senhor **SILVANE ADRIANE DE SOUSA**.

**Art. 2°** A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.

**Art. 3°** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

**Art. 4°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 08 de abril de 2025

**RONALDO PERUCI**  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 08 de abril de 2025.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
AGENTE LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 873 DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**RONALDO PERUCI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 07 de abril de 2025, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

Institui Placas Comemorativas para Municípios e Empresários em reconhecimento às suas contribuições para o desenvolvimento do município.

**Autoria:** Mandi Serralheiro

**Art. 1°** Ficam instituídas, por este Decreto Legislativo, 50 (cinquenta) Placas Comemorativas, a serem concedidas a municípios e empresários de Jaboticabal que tenham se destacado por sua atuação relevante no desenvolvimento econômico, social, comercial, cultural, esportivo ou comunitário do município.

**Art. 2°** A Câmara Municipal de Jaboticabal providenciará a confecção das placas, que serão entregues aos homenageados em evento solene.

**Art. 3°** A escolha dos homenageados será realizada por uma Comissão Especial, composta por:

I. O vereador autor do presente Decreto Legislativo;

II. Um representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

III. Um representante da Associação Comercial e Industrial de Jaboticabal (ACIAJA);

IV. Um representante da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboticabal.

**Art. 4°** A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal, em data e horário a ser designado pela Presidência da Mesa Diretora.

**Art. 5°** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada no orçamento da Câmara Municipal de Jaboticabal.

**Art. 6°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 08 de abril de 2025

**RONALDO PERUCI**  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 08 de abril de 2025.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
AGENTE LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 874 DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**RONALDO PERUCI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 07 de abril de 2025, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

Outorga Diploma de Honra ao Mérito ao Quadragésimo Aniversário da Associação dos Contabilistas de Jaboticabal.

**Autoria:** Dr. Célio Moraes

**Art. 1°** Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Quadragésimo Aniversário da **ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE JABOTICABAL**.

**Art. 2°** A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, no mês de maio de 2025.

**Art. 3°** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

**Art. 4°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 08 de abril de 2025

**RONALDO PERUCI**  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 08 de abril de 2025.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
AGENTE LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 875 DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**RONALDO PERUCI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 07 de abril de 2025, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

Institui Placas comemorativas pelos 40 anos da Associação dos Contabilistas de Jaboticabal, e dá outras providências.

**Autoria:** Renata Assirati

**Art. 1°** Ficam instituídas, por este Decreto Legislativo, Placas comemorativas pelos 40 anos da Associação dos Contabilistas de Jaboticabal.

**Art. 2°** A Câmara Municipal de Jaboticabal mandará cunhar 40 (quarenta) placas que serão entregues a igual número de pessoas escolhidas por comissão especial constituída por ato da Presidência desta Casa de Leis.

**Parágrafo único.** A Comissão de que trata o caput deste artigo será composta por 3 (três) membros a saber:

I. a Vereadora autora deste Decreto Legislativo;

II. duas pessoas indicadas pela Associação dos Contabilistas de Jaboticabal, indicadas por sua Direção.

**Art. 3°** A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada na semana de 19 a 23 de maio de 2025, podendo ser alterada, caso haja necessidade.

**Art. 4°** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 5°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 08 de abril de 2025

**RONALDO PERUCI**  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 08 de abril de 2025.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
AGENTE LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 876 DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**RONALDO PERUCI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 07 de abril de 2025, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

Outorga Diploma de Honra ao Mérito à Relojoaria Colombo, pelos 100 anos de atuação no comércio de Jaboticabal, e dá outras providências.

**Autoria:** Wilsinho Locutor

**Art. 1°** Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito à Relojoaria Colombo, pelos 100 anos de atuação no comércio de Jaboticabal.

**Art. 2°** A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.

**Art. 3°** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 08 de abril de 2025

**RONALDO PERUCI**  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 08 de abril de 2025.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
AGENTE LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 877 DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**RONALDO PERUCI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 07 de abril de 2025, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

Outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Sr. **ADRIANO FERREIRA DA SILVA**.

**Autoria:** Gilberto de Faria

**Art. 1°** Outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Sr. **ADRIANO FERREIRA DA SILVA**.

**Art. 2°** A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.

**Art. 3°** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

**Art. 4°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 08 de abril de 2025

**RONALDO PERUCI**  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 08 de abril de 2025.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
AGENTE LEGISLATIVO

**ATOS DA MESA**

**ATO DA MESA N° 23/25**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido da servidora **SUELI DE FÁTIMA GROTTA**, Servente, lotada no Departamento de Administração, **pagamento de parcela da Gratificação Natalina**, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008. Fica revogado o Ato da mesa nº 22/2025.

Jaboticabal, 07 de abril de 2025.

**RONALDO PERUCI** Presidente  
**JONAS ALEXANDRE DA SILVA** 1º Secretário  
**JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI** 2º Secretário  
**WILSON APARECIDO DOS SANTOS** Vice-Presidente

**ATO DA MESA N° 24/25**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao 3º período aquisitivo (01/07/2018 a 08/02/2025), ao servidor **SERGIO APARECIDO MOITEIRO**, lotado no Departamento de Administração, com fundamento no artigo 150 da Lei Municipal nº 3736 de 03 de abril de 2008, respeitados os termos do artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar nº 173/2020

Jaboticabal, 09 de abril de 2025.

**RONALDO PERUCI** Presidente  
**JONAS ALEXANDRE DA SILVA** 1º Secretário  
**JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI** 2º Secretário  
**WILSON APARECIDO DOS SANTOS** Vice-Presidente

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 5/2025**

**RONALDO PERUCI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente resolve que:

Conforme disposto no Decreto Legislativo nº 875/25, que Instituiu Placas comemorativas pelos 40 anos da Associação dos Contabilistas de Jaboticabal fica assim composta:

a) Renata Assirati – Vereadora autora das placas comemorativas;

b) Vitorio De Simoni - Rep. Associação dos Contabilistas de Jaboticabal;

c) Adail Aléssio De Simoni – Rep. Associação dos Contabilistas de Jaboticabal.

Jaboticabal, 11 de abril de 2025.

**RONALDO PERUCI**  
PRESIDENTE

**PORTARIAS**

Nº 20, de 10 DE ABRIL DE 2025 - DECRETA ponto facultativo na Câmara Municipal de Jaboticabal dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

**Clube AABB**  
**R. Marrei Júnior, 1000 - Nova Jaboticabal**

# KICKBOXING

## e defesa pessoal

Aulas com o professor  
**Diego R Constant**

**De terça e quinta**  
**19h30 às 20h30**

**Vem conhecer!!**

Na hora de escolher, escolha  
**O MELHOR!**

Acabou o gás ou água?  
Escolha a Disk Água Gás  
Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA:  
**3202-3383**

**Micheletto**

# Respeito e Inclusão para Pessoas com Autismo e Pessoas Surdas



Em um mundo cada vez mais diverso, é essencial que a sociedade avance não apenas no reconhecimento das diferenças, mas na celebração e respeito de cada indivíduo. Entre os grupos que muitas vezes enfrentam preconceitos e desafios na luta pela inclusão estão pessoas com autismo e pessoas surdas, cujas realidades únicas trazem à tona a necessidade de empatia, compreensão e respeito.

Embora autismo e surdez sejam condições distintas, ambas enfrentam desafios comuns: barreiras de comunicação e preconceito social. Tanto pessoas com autismo quanto pessoas surdas enfrentam barreiras no dia a dia que vão desde a falta de acessibilidade até o preconceito. Para pessoas surdas, a comunicação é muitas vezes o principal desafio, devido à ausência de pessoas e profissionais que saibam se comunicar em Língua Brasileira de Sinais em espaços públicos, instituições de ensino e ambientes de trabalho. Já para pessoas com autismo, a sensibilidade sensorial e dificuldades na interação social podem gerar estigmas e exclusão.

O respeito começa

com a educação. Campanhas de conscientização que expliquem as nuances do autismo e da surdez são fundamentais para desconstruir preconceitos. Além disso, iniciativas como a implementação de escolas inclusivas, onde intérpretes e professores capacitados atuam em conjunto, são cruciais para que essas comunidades tenham oportunidades iguais de aprendizagem.

Respeitar não é apenas tolerar, é compreender. Pessoas com autismo trazem diferentes perspectivas e formas de ver o mundo, enquanto a comunidade surda possui uma rica cultura visual e linguística, com expressões artísticas únicas. A valorização dessas particularidades enriquece a sociedade como um todo.

Mais do que políticas públicas, o verdadeiro avanço surge da mudança de mentalidade coletiva. É necessário criar espaços acolhedores onde as pessoas autistas e surdas possam ser quem são, sem medo de julgamentos ou discriminação.

Concluindo, a inclusão e o respeito começam no cotidiano, no olhar de cada um de nós. Nas ações diárias, na disponibilidade em aprender Libras e de buscar compreender os desafios e as forças das pessoas com autismo, podemos construir uma sociedade mais justa, onde cada indivíduo, independentemente de sua condição, tenha seu valor reconhecido.

Equipe Libras Para Todos – Jaboticabal e Região

Aline Barbosa Nunes  
Janaína Iwanaga  
Noemi Baptista  
Virginia Antonino

VEM SER

# Royal

## RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:  
**16 3203.5828**

# SR SUPER LANCHES

# TONINHO

Loja 1: Av. Antônio da Silva, 201 Morada Nova

Loja 2: 7 de Setembro, 851 esquina com a Castro Álvés - Centro

Loja 3: Praça Dr. Joaquim Batista, 26 - Centro

Loja 4: Francisco Bruno Sobrinho, 286 - Cohab 3

Loja 5: Av. 7 de Setembro, 844 Centro

# Jaboticabal avança: os primeiros 100 dias do governo Professor Emerson e Dra. Andrea Delegada são marcados por ação, investimento e cuidado com a população

*Com mais de R\$ 5 milhões em emendas, programas sociais fortalecidos, obras estruturantes e foco nos 200 anos da cidade, nova gestão apresenta resultados em todas as áreas*



**Prefeito Professor Emerson e vice-prefeita Dra. Andrea Delegada celebram a conquista do Selo Ouro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**

O início de mandato do prefeito Professor Emerson e da vice-prefeita Dra. Andrea Delegada foi marcado por intensidade de trabalho e entrega de resultados. Em apenas 100 dias, a Prefeitura de Jaboticabal já movimentou projetos importantes em infraestrutura, saúde, educação, assistência social, cultura e desenvolvimento econômico. A gestão aposta no equilíbrio entre ação emergencial e planejamento de longo prazo — com olhos voltados para 2028, quando o município celebrará seu bicentenário.

Mais de R\$ 5 milhões em emendas conquistadas

Desde os primeiros dias, a gestão se dedicou à articulação política para garantir recursos extras. Em

pouco mais de três meses, Jaboticabal conquistou mais de R\$ 5 milhões em emendas parlamentares. Os principais apoios vieram dos deputados Léo Oliveira (estadual) e Balleia Rossi (federal), ambos do MDB, que destinaram verbas para saúde, infraestrutura, assistência social e outros setores.

“O diálogo político responsável está envolvendo a Jaboticabal o protagonismo que a cidade merece. Essas emendas vão permitir entregas que mudam a vida da população”, afirma o prefeito Professor Emerson.

Saúde: Mais perto de quem precisa

Os 100 primeiros dias de governo também foram marcados por ações que fortalecem a rede

de atenção básica e ampliam o cuidado com a saúde da população em diferentes frentes. Entre os destaques:

- **Climatização completa da UPA:** proporcionando mais conforto e dignidade para pacientes e profissionais que atuam em atendimentos de urgência e emergência.

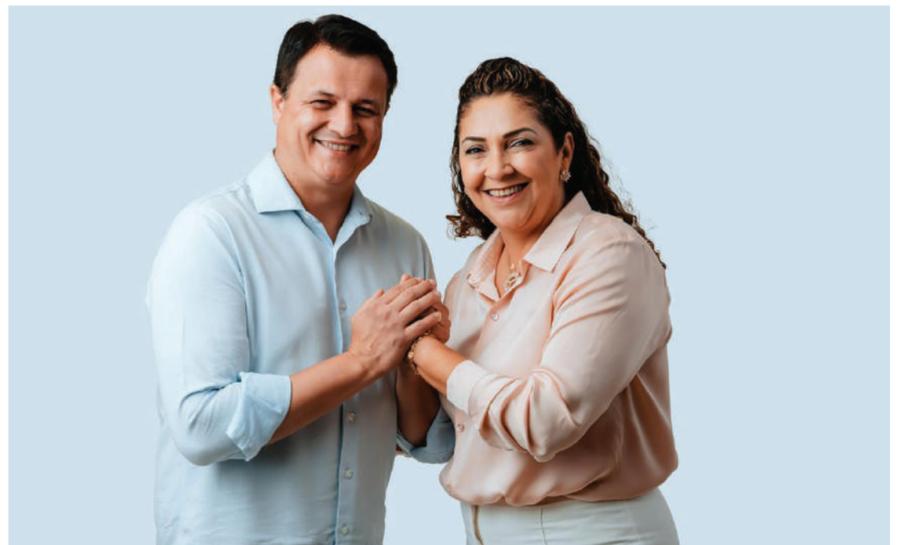
- **Restauração da estrutura física da UPA e articulação para intervenções no Hospital Santa Isabel (HSM),** garantindo continuidade do cuidado em casos de maior complexidade.

- **Vacinação contra a dengue nas escolas,** com ações “extra muro” que levaram as equipes de saúde até os alunos, aumentando a cobertura vacinal e a conscientização.

- **Atendi-**



**Programa Luzes de Jaboticabal moderniza a iluminação pública: substituição de lâmpadas convencionais por LED já transforma as ruas da cidade, trazendo mais segurança, economia e sustentabilidade.**



**Prefeito Professor Emerson e a vice Dra. Andrea Delegada celebram 100 dias de gestão**

mentos em grupo com estagiários de Psicologia nas UBS, promovendo saúde mental e acolhimento em um formato coletivo e acessível.

- **Presença da Nutricionista nas UBS e também em visitas domiciliares,** promovendo educação alimentar e acompanhamento personalizado de pacientes com necessidades específicas.

“Nosso foco é descentralizar o cuidado, estar próximo das pessoas e fortalecer o SUS com criatividade, acolhimento e presença constante”, destacou o prefeito Professor Emerson.

Combate firme à dengue, mais vacinas e medicamentos

Diante do aumento dos casos de dengue, a Prefeitura criou o CAD – Centro de Atendimento à Dengue, que concentra diagnóstico, tratamento e orientação em local exclusivo, desafogando os de-

mais serviços de saúde.

A gestão também inovou no combate ao mosquito *Aedes aegypti* com o uso de drones para identificar focos em áreas de difícil acesso, além da aplicação de larvicida biológico, medida ambientalmente segura e eficiente.

Paralelamente, houve a ampliação dos medicamentos disponíveis na Farmácia Municipal e o fortalecimento das campanhas de vacinação, com foco em crianças, idosos e grupos prioritários.

Educação: recorde de matrículas, prêmios e reconhecimento nacional

Na educação, os avanços também são expressivos. A cidade bateu recorde de chamamento para creches, com 223 crianças matriculadas só nos primeiros três meses. A ampliação do acesso mostra o esforço da gestão em atender à demanda crescente

por vagas na educação infantil.

Além disso, Jaboticabal foi premiada com o Selo Ouro no Compromisso com a Educação, concedido pelo Ministério da Educação — um reconhecimento pelo planejamento e seriedade na condução das políticas públicas educacionais.

Quatro escolas municipais também se destacaram no programa estadual Alfabetiza Juntos: as EMEBs Senhora Aparecida, Coronel Vaz, Afonso Todaro e Amadeu Lessi foram premiadas pelo desempenho dos alunos nos primeiros anos do ensino fundamental.

“Esse resultado é fruto do trabalho coletivo de gestores, professores, servidores e da confiança das famílias. Estamos valorizando a educação pública com seriedade e compromisso”, afirma o prefeito.

Cultura: Jabotifolia resgata alegria e



**A gestão tem priorizado a fiscalização técnica e o planejamento detalhado das intervenções em infraestrutura para garantir qualidade e eficiência nas entregas à população.**



**Dra. Andrea Delegada unindo sensibilidade social, presença nos bairros e participação ativa nas decisões estratégicas da Prefeitura de Jaboticabal.**

movimenta a cidade

Durante o Carnaval, a cidade comemorou o tradicional Jabotifolia, que reuniu centenas de pessoas nas ruas, com shows, blocos e estrutura organizada para garantir a segurança de todos. O evento marcou a retomada da cultura como ferramenta de convivência, inclusão e movimentação econômica.

Cinema gratuito no Cine Teatro Municipal

Pela primeira vez na história do município, Jaboticabal aderiu ao programa Ponto MIS, uma parceria com o Governo do Estado que oferece sessões gratuitas de cinema à população. A ação inédita foi um verdadeiro sucesso, atraindo centenas de pessoas ao Cine Teatro Municipal para a exibição de filmes nacionais e internacionais, com curadoria voltada à formação de público e incentivo à cultura.

A iniciativa promove o acesso democrático à arte e reforça o compromisso da gestão com a valorização dos espaços culturais da cidade.

"A cultura precisa estar ao alcance de todos. O Ponto MIS é uma oportunidade de levar arte, lazer e reflexão à população, principalmente aos que nunca tiveram acesso ao cinema." ressaltou Dra. Andrea Delegada, vice-prefeita.

Fundo Social e assistência: inclusão com ação e sensibilidade

À frente do Fundo Social de Solidariedade, a vice-prefeita Dra. Andrea Delegada vem liderando uma revolução transformadora. Com um olhar atento às famílias em situação de vulnerabilidade, ela coordenou campanhas de arrecadação de alimentos, roupas, e produtos de higiene.

Nos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social), oficinas e projetos vêm ganhando força. Destaque para as oficinas voltadas a idosos, que promovem saúde, convivência e autoestima, e também para as hortas comunitárias, que geram alimento, renda e envolvimento social.

"Nosso papel é acolher, ouvir e agir. O social precisa ir além do assistencialismo — é sobre oferecer oportunidade, dignidade e pertencimento", explica Dra. Andrea.

Um marco importante foi a inauguração da segunda Residência Inclusiva, um espaço que acolhe pessoas com deficiência que não são assistidas por suas famílias. Também foram adquiridos novos veículos para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, melhorando a logística dos atendimentos domiciliares e ações descentralizadas.

Infraestrutura: iluminação moderna e cidade mais cuidada

Um dos projetos de maior impacto nos 100 dias foi o Luzes de Jaboticabal, que prevê a troca de

100% da iluminação pública por lâmpadas de LED. A medida vai garantir mais economia aos cofres públicos, segurança para a população e respeito ao meio ambiente.

Outro destaque é o fortalecimento da EMURJA, com a ampliação dos serviços de zeladoria urbana. Equipes foram reforçadas para atender com mais agilidade a manutenção de ruas, limpeza, poda de árvores, tapa-buracos e revitalização de praças e espaços públicos.

"Zelar pela cidade é um compromisso diário. Estamos organizando Jaboticabal para que a população tenha orgulho de onde vive", destaca o prefeito.

Geração de Emprego: mais de mil novos postos de trabalho em três meses

Jaboticabal também reforçou o aquecimento econômico. Nos 100 primeiros dias da gestão, foram criados 1.150 novos postos de trabalho formais no município, impulsionados por programas de incentivo ao empreendedorismo, capacitação de mão de obra e atração de novas empresas.

Para o prefeito Professor Emerson, fortalecer o empreendedorismo é investir no presente e no futuro da cidade. Criando um ambiente favorável para quem quer abrir seu negócio, gerar empregos e movimentar a economia local.

Rumo aos 200 anos: cidade se prepara para o futuro

Com um olhar para o longo prazo, a gestão lançou o Projeto Jaboticabal 200 Anos, que vai organizar ações estruturantes até julho de 2028, quando a cidade completará duas décadas de história. Entre os eixos do projeto estão sustentabilidade, mobilidade, inovação, digitalização dos serviços públicos, educação transformadora e preservação da memória cultural.

O projeto Jaboticabal 200 Anos é mais do que uma comemoração, é um compromisso com o futuro. Estamos planejando hoje a cidade que queremos viver amanhã — mais inclusiva, moderna, sustentável e conectada com as pessoas. Cada



**Prefeito Professor Emerson e vice-prefeita Dra. Andrea Delegada em Brasília durante agenda no Ministério das Cidades em busca de novos investimentos para habitação e infraestrutura.**

ação que realizamos agora tem como horizonte essa data histórica, que será um marco de transformação para toda a nossa população." destacou o prefeito Professor Emerson.

Olhar sensível, firmeza nas decisões

A vice-prefeita Dra. Andrea Delegada tem tido uma atuação destacada e constante no governo, trazendo para a administração muni-

cipal um olhar sensível, acolhedor e profundamente humano, sem abrir mão da firmeza nas decisões e da participação ativa nos grandes projetos da cidade.

Mais do que representar o social, Dra. Andrea está presente nas reuniões estratégicas, nas ações nos bairros, no planejamento de políticas públicas e nas iniciativas voltadas ao futuro do município. Sua presen-

ça imprime um tom de liderança feminina moderna: comprometida, técnica e próxima da população.

"Trago para a gestão a escuta ativa e a sensibilidade, mas também a coragem de decidir e transformar. Trabalhamos juntos, com equilíbrio e respeito às diferenças, para que Jaboticabal seja uma cidade de oportunidades para todos." afirmou ela.



**Jabotifolia 2025 leva milhares de pessoas às ruas de Jaboticabal com organização, segurança e muita alegria. Foto: Abel Ziviani**



**Equipes da Vigilância em Saúde intensificaram ações no combate ao Aedes aegypti.**



**Operação de recapeamento asfáltico. A ação faz parte do cronograma de manutenção viária, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade nas ruas da cidade.**

# Plenário aprova projetos com homenagens, incentivos fiscais e aberturas de créditos orçamentários para áreas essenciais

A Câmara Municipal de Jaboticabal realizou uma sessão movimentada na noite de segunda-feira (07.abr.25), marcada pela aprovação unânime dos seis projetos que constavam originalmente na pauta da Ordem do Dia e pela inclusão e votação de outros 22 projetos.

Entre as proposições aprovadas por unanimidade, estão os três projetos de Decreto Legislativo da pauta original: o PDL nº 16/2025, de iniciativa da vereadora Renata Assirati (PODEMOS), que institui placas comemorativas pelos 90 anos do Rotary Club Jaboticabal; o PDL nº 17/2025, do vereador Mandi Serralheiro (AVANTE), que concede o Título de Cidadão Jaboticabalense a Silvane Adriane de Souza, empresário com importantes laços familiares e empresariais no município; e o PDL nº 18/2025, que institui 50 placas comemorativas em reconhecimento a munícipes e empresários por suas contribuições à cidade, igualmente apresentado por Mandi Serralheiro.

Na seara jurídica e econômica, o Projeto de Lei nº 11/2025, do Executivo Municipal, obteve aprovação unânime para revogar 11 leis – que cederam áreas públicas a empresas entre 2023 e 2024 –, consideradas inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Já no âmbito financeiro, foram aprovados aberturas de créditos adicionais para a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (PL nº 17/2025), de R\$ 181.500,00, visando o fortalecimento do Arranjo Produtivo Local do Agronegócio (APL); e a abertura de créditos adicionais de R\$ 291.700,00 para o Fundo Municipal do Idoso (PL nº 18/2025), que destinará recursos para o acolhimento e bem-estar da população idosa, como a adaptação de um veículo e



compra de equipamentos e aparelhos para montagem de uma nova academia no centro de convivência do idoso.

Outro ponto de debate na sessão foi o parecer contrário dado pela Comissão de Justiça e Redação (CJR) ao Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do vereador Dr. Célio Moraes (PL), que propunha a redução dos subsídios dos vereadores. O parecer contrário da (CJR), embasado em análise jurídica que apontou inadequações no projeto, foi aprovado pela maioria dos vereadores, com voto contrário dos vereadores Dr. Célio de Moraes e Pepa Servidone, resultando no arquivamento da proposta.

## INCLUSÕES AMPLIA A ORDEM DO DIA

Após requerimento assinado pela maioria dos vereadores, a Ordem do Dia recebeu a inclusão de 22 novos projetos, dispensando a tramitação pelas comissões permanentes da Casa. Do total das proposições incluídas, 21 foram aprovadas por unanimidade e uma por maioria.

Entre os destaques de aprovação unânime, figuram as homenagens à Associação dos Contabilistas de Jaboticabal, que celebra quatro décadas de fundação, com a aprovação de o PDL nº 19/2025, do vereador Dr. Célio Moraes, concedendo Diploma de Honra ao Mérito, e outro instituindo 40 placas comemorativas à ACJ, fruto do PDL

nº 20/2025, de iniciativa da vereadora Renata Assirati.

A tradicional Relejoaria Colombo, que completa 100 anos de atuação no comércio local, também foi agraciada com o Diploma de Honra ao Mérito por meio da aprovação do PDL nº 21/2025, de autoria do vereador Wilsinho Locutor, em reconhecimento ao seu centenário de história e serviços à comunidade. O atual Secretário Interino de Planejamento da Prefeitura, Adriano Ferreira da Silva, natural de Sertãozinho-SP, recebe a outorga de Cidadão Jaboticabalense por aprovação do PDL nº 22/2025, apresentado pelo vereador Gilberto de Faria, em reconhecimento à sua trajetória profissional e dedicação à cidade.

No âmbito cultural e religioso, o vereador Ronaldinho (AVANTE) teve dois projetos aprovados: o PL nº 39/2025, que declara a tradição Procissão de Corpus Christi como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, e o PL nº 40/2025, que inclui o evento no Calendário Oficial de Eventos do Município. Essas medidas visam reconhecer a relevância histórica e cultural da procissão para Jaboticabal, fortalecer a identidade religiosa e cultural local e impulsionar o turismo religioso.

Na pauta da regulamentação fundiária, os Projetos de Lei nº 30/2025, 31/2025 e 35/2025 foram aprovados, autorizando o Poder Executivo a alienar imó-

veis no Parque 1º de Maio aos atuais concessionários do direito real de uso: Gracieli Gomes de Andrade Xavier e Greice Maria Gomes de Andrade; Igor Augusto de Mello; e Rosana Aparecida de Souza Guardia, respectivamente.

Os vereadores também aprovaram por unanimidade o projeto do Poder Executivo que institui o programa "IPTU Premiado" (PL nº 32/2025). A iniciativa pretende estimular os contribuintes a manterem seus pagamentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) em dia, através de sorteios de prêmios que podem variar entre dinheiro (transferência bancária) e bens como imóveis, eletrodomésticos, veículos e vales-compras. Os detalhes da premiação, datas dos sorteios e organização do concurso serão definidos por decreto do Executivo Municipal. Poderão participar proprietários, possuidores e locatários (com cláusula contratual de pagamento do IPTU) que estiverem rigorosamente em dia com o imposto.

Já o PL nº 51/2025 altera o "Programa Nota Fiscal Jaboticabalense" para "JABUCA NOTA MIL". A principal novidade é a criação de uma premiação para os prestadores de serviço que emitirem a nota fiscal eletrônica sorteada. Com a mudança, o prestador de serviço receberá 30% do valor do prêmio concedido ao contribuinte sorteado.

Na área administrativa, o PL nº 34/2025 altera a lei do Conselho Tutelar, reduzindo a carga horária semanal dos conselheiros de 44 para 40 horas e ampliando o prazo para utilização das horas extras acumuladas no banco de horas para 180 dias.

## OUTROS PROJETOS APROVADOS:

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2025 – Revoga dois artigos (76 e 77) da Lei Orgânica Municipal que tratam do afastamento do prefeito em casos de infrações penais e político-administrativas – o texto foi aprovado por maioria em 1º turno, com votos contrários dos vereadores Pepa Servidone e Ednei Valêncio, e deve retornar à pauta para 2ª discussão e votação em data a ser definida pelo presidente da Casa.

PL nº 45/2025 – Propõe a mudança do nome do SEPREM para Serviço de Previdência Municipal de Jaboticabal, excluindo os termos "Saúde" e "Assistência", para melhor refletir as atuais atribuições legais do instituto, que se restringem à concessão de benefícios previdenciários após a Emenda Constitucional nº 103/2019 (aposentadorias e pensão por morte). A legislação federal impede que os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) ofereçam outros tipos de benefícios.

PL nº 42/2025 – Regulamenta a concessão de diárias para servidores e agentes políticos em viagens a serviço do Poder Executivo. O texto define valores por cargo e distância, estabelece as hipóteses de concessão, os prazos para solicitação e prestação de contas, além de detalhar responsabilidades e exceções. Para cobrir essas despesas, foi autorizado um crédito adicional de R\$ 74.000,00.

PL nº 33/2025 – Abre um crédito especial de R\$

267.155,00 para o SAAEJ realizar a substituição da rede de água no bairro Sorocabano, com financiamento majoritário do FEHIDRO, visando a redução de perdas.

PL nº 41/2025 – Abre um crédito especial de R\$ 229.000,00 para a aquisição de software para gestão de cobranças e estruturação do Fundo de Sucumbência da Procuradoria, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

PL nº 43/2025 – Abre crédito adicional especial de R\$ 22.514.100,00 destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de otimizar as prestações de serviços dos equipamentos de saúde pública municipal no âmbito da Estratégia de Saúde da Família, Unidade de Pronto Atendimento e AMME (Ambulatório Médico Municipal de Especialidades) de Jaboticabal.

PL nº 44/2025 – Abertura de crédito adicional suplementar para a construção de uma nova creche no bairro Morada Nova (R\$ 5.738.000,00).

PL nº 46/2025 – Abre crédito adicional suplementar para a manutenção de serviços de saúde (R\$ 5.310.000,00).

PL nº 47/2025 – Crédito adicional suplementar para o Fundo Municipal Direito das Crianças e Adolescentes (R\$ 1.050.000,00).

PL nº 49/2025 – Autoriza abertura de crédito adicional especial para ampliação da Creche Zilda Arns Neumann (R\$ 372.077,00).

A íntegra de todos os projetos aprovados e em tramitação está disponível para consulta pública no site da Câmara ([www.jaboticabal.sp.leg.br](http://www.jaboticabal.sp.leg.br)), no meu "PROCESSO LEGISLATIVO > PESQUISA DE PROPOSIÇÕES", ou acesso pela página inicial, no botão "PESQUISA DE PROPOSIÇÕES".

# Jaboticabal inova com "IPTU Premiado" e "JABUCA NOTA MIL" para estimular a adimplência e cidadania fiscal



Os vereadores da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovaram por unanimidade, em sessão ordinária na segunda-feira (07.abr.25), o Projeto de Lei nº 32/2025 que institui o programa "IPTU Premiado".

A matéria, que foi incluída na pauta de votação após requerimento assinado pela maioria dos vereadores dispensando a tramitação nas comissões per-

manentes da Casa, busca incentivar a adimplência dos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). A iniciativa sorteará prêmios diversos, que poderão incluir dinheiro (via transferência bancária), imóveis, eletrodomésticos, veículos e vales-compras, entre outros. O valor total dos prêmios a serem sorteados anualmente não ultrapassará R\$ 150 mil, que poderá ser

atualizado.

De acordo com o texto aprovado, poderão participar proprietários, possuidores a qualquer título e locatários (desde que haja cláusula contratual para o pagamento do IPTU) que estiverem rigorosamente em dia com o pagamento do imposto do imóvel sorteado e de outros imóveis que possuam no município. Contribuintes com IPTU parcelado também

poderão concorrer, desde que estejam em dia com as parcelas e com o imposto do ano corrente.

Os sorteios, que ocorrerão preferencialmente em dezembro seguindo o sistema da Caixa Econômica Federal – a apuração dos números sorteados observarão os números dos sorteios da Loteria Federal, na mesma ordem de classificação do primeiro ao último, para os sorteios mensais aos sábados –, poderão ser semestrais, a critério da Secretaria da Fazenda.

É importante ressaltar que os prêmios em dinheiro serão entregues líquidos de tributos. No caso de veículos, as despesas de licenciamento e IPVA ficarão a cargo do ganhador. Prêmios não reclamados em até 60 dias serão destinados ao Fundo

Social de Solidariedade do município. Os detalhes sobre os prêmios, datas específicas dos sorteios e a organização geral do concurso serão definidos por um Decreto do Executivo Municipal.

**"JABUCA NOTA MIL": INCENTIVO DUPLO À CIDADANIA FISCAL**

Na área de incentivo fiscal, o Projeto de Lei nº 51/2025 remodelou o "Programa Nota Fiscal Jaboticabalense", renomeando-o para "JABUCA NOTA MIL". A principal inovação é a premiação não apenas dos cidadãos que solicitarem a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e forem sorteados, mas também dos prestadores de serviço que emitirem essas notas. Estes últimos receberão 30% do valor do prêmio do contribuinte sorteado.

Segundo o governo, a medida tem como objetivo principal fomentar a cidadania fiscal, incentivando os consumidores a exigirem a nota fiscal e, conseqüentemente, aumentando a arrecadação de tributos municipais, que podem ser revertidos em melhorias para a cidade.

Além destas duas proposições, outros 26 projetos foram aprovados na sessão ordinária de segunda-feira (07.abr.2025). A íntegra de todos os projetos aprovados e em tramitação está disponível para consulta pública no site da Câmara Municipal de Jaboticabal ([www.jaboticabal.sp.leg.br](http://www.jaboticabal.sp.leg.br)), na seção "PROCESSO LEGISLATIVO > PESQUISA DE PROPOSIÇÕES", ou através do botão "PESQUISA DE PROPOSIÇÕES" na página inicial.

## Orçamento: Vereadores aprovam projetos para destinação de mais de R\$ 35 mi para saúde, educação, saneamento e assistência social

A Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou na segunda-feira (07.abr.2025), por unanimidade, sete projetos de lei de autoria do Poder Executivo que visam a abertura de créditos orçamentários para diversas áreas consideradas prioritárias pela administração municipal. O montante aprovado ultrapassa os R\$ 35 milhões, em um esforço para alocar recursos em setores cruciais como saúde, educação, saneamento básico e assistência social.

Entre os projetos de lei aprovados, que foram incluídos na pauta de votação por requerimento assinado pela maioria dos vereadores dispensando a tramitação pelas comissões permanentes da Casa, destaca-se o Projeto de Lei nº 43/2025, que permite dotações orçamentárias de R\$ 22.514.100,00 para a Secretaria Municipal de Saúde. Segundo o governo, o objetivo principal é otimizar os serviços oferecidos na aten-



ção primária, urgência e especialidades, abrangendo a Estratégia de Saúde da Família, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o Ambulatório Médico Municipal de Especialidades (AMME). Os recursos serão utilizados através de contratos de gestão e para melhorias na infraestrutura existente.

Na área de educação, dois projetos receberam aprovação. O PL 44/2025, com um investimento de R\$ 5.738.000,00, viabilizará a construção de uma nova creche no bairro "Morada

Nova". A unidade, denominada "Angelina Therezinha Perrone Martins", será erguida com recursos federais do Novo PAC e terá capacidade para atender 160 crianças, suprimindo uma demanda crescente por vagas e aliviando o transporte de famílias para creches mais distantes. Adicionalmente, o PL 49/2025 prevê a ampliação da Creche "Zilda Arns Neumann", com um aporte de R\$ 372.077,00 proveniente em boa parte de convênio com o governo estadual, visando aumentar a oferta de vagas

na unidade.

O setor de saneamento básico também foi contemplado com a aprovação do PL 33/2025, que permite a abertura de um crédito orçamentário de R\$ 267.155,00 para a substituição da rede e ramais de água no bairro Sorocabano. Os recursos são provenientes de convênio com o FEHIDRO e busca reduzir as perdas de água no sistema de distribuição.

Para a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, o

PL 41/2025 destina dotação de R\$ 229.000,00 para a aquisição de software de gestão de cobranças judiciais e extrajudiciais, além da estruturação do Fundo de Sucumbência da Procuradoria.

A área da assistência social também recebeu atenção com a aprovação do PL 47/2025, que direciona R\$ 1.050.000,00 para o Fundo Municipal Direito das Crianças e Adolescentes (FMDCA). Os recursos, provenientes da destinação do Imposto de Renda, serão utilizados para financiar projetos de organizações da sociedade civil, associações religiosas e outras entidades que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no município, abrangendo serviços de proteção social básica, média e alta complexidade.

Por fim, o PL 46/2025, no valor de R\$ 5.310.000,00, destina recursos estaduais e federais para a Secretaria

Municipal de Saúde, visando a manutenção de ações e serviços essenciais, como o combate à Dengue, o abastecimento da Farmácia Municipal, a compra de equipamentos e a realização de obras na área da saúde.

Todos os sete projetos de lei foram aprovados por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão e agora seguem para a sanção do prefeito municipal, Prof. Emerson Camargo (MDB).

Além destes, outros 20 projetos foram aprovados por unanimidade e um por maioria na sessão ordinária de segunda-feira (07.abr.2025). A íntegra de todas as proposições aprovadas e em tramitação está disponível para consulta pública no site da Câmara Municipal de Jaboticabal ([www.jaboticabal.sp.leg.br](http://www.jaboticabal.sp.leg.br)), na seção "PROCESSO LEGISLATIVO > PESQUISA DE PROPOSIÇÕES", ou através do botão "PESQUISA DE PROPOSIÇÕES" na página inicial.

# “Competência da União”: Câmara de Jaboticabal aprova revogação de artigos sobre afastamento de prefeito

Em sessão marcada por debates e divergências na noite de segunda-feira (07.abr.2025), a Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou, em primeira votação, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 04/2025 que propõe a revogação dos artigos 76 e 77 da legislação municipal. Os dispositivos em questão estabelecem os mecanismos e condições para a suspensão das funções do Prefeito Municipal em casos de infrações penais e político-administrativas.

A proposta, de autoria do Governo Municipal, e incluída na pauta da Ordem do Dia para votação – após requerimento assinado pela maioria dos vereadores dispensando a tramitação pelas comissões permanentes da Casa –, obteve a maioria dos votos,

registrando o posicionamento contrário dos parlamentares Pepa Servidone (PSD) e Ednei Valêncio (PL).

## INCONSTITUCIONALIDADE

A justificativa apresentada pelo Poder Executivo para a revogação reside na alegação de que os temas abordados nos artigos são de competência exclusiva da legislação federal. Segundo o governo, a medida pretende adequar a lei municipal à Constituição Federal, embasando-se em uma decisão judicial anterior (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2100950-27.2016.8.26.0000) que declarou a inconstitucionalidade de um artigo similar na Lei Orgânica do município de Pirapozinho/SP.

O líder do Governo

na Câmara, vereador Samuel Cunha (PODEMOS), defendeu a aplicação da mesma lógica aos artigos 76 e 77 da LOM de Jaboticabal, argumentando sobre a semelhança entre as legislações. Cunha enfatizou que o entendimento do judiciário é claro ao definir que matérias relacionadas ao processo de cassação de mandato e, por extensão, à suspensão de funções de chefes do Executivo Municipal, são de competência privativa da União.

Em contrapartida, o vereador de oposição, Pepa Servidone, e o vereador Ednei Valêncio, manifestaram preocupação com a aprovação do projeto. Para eles, a revogação dos dois artigos enfraquecerá a capacidade do Poder Legislativo de afastar o prefeito em caso de cometimento de infrações político-



-administrativas.

Durante a discussão que antecedeu a votação, Servidone chegou a solicitar o prazo máximo regimental para uma análise mais aprofundada do projeto (pedido de vista). No entanto, o líder do Governo, vereador Cunha, solicitou cinco minutos para análise, o que foi aprovado pelo plenário.

Após a aprovação em primeiro turno, o projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal deverá ser submetido a uma segunda discussão e votação em data ainda a ser definida pelo presidente da Casa, vereador Roldinho.

Além deste, outros 27 projetos foram aprovados na sessão

ordinária de segunda-feira (07.abr.2025). A íntegra de todos os projetos aprovados e em tramitação está disponível para consulta pública no site da Câmara Municipal de Jaboticabal ([www.jaboticabal.sp.leg.br](http://www.jaboticabal.sp.leg.br)), na seção “PROCESSO LEGISLATIVO > PESQUISA DE PROPOSIÇÕES”, ou através do botão “PESQUISA DE PROPOSIÇÕES” na página inicial.

FUNERÁRIA



FRANCO

Assistência Familiar

RUA 24 DE MAIO, 634 - CENTRO - JABOTICABAL (16) 3210 - 0095

RUA PARÁ, 259 - CENTRO - PITANGUEIRAS (16) 99121 - 9559

#ENERGIA SOLAR

Tem dúvidas?

CONTAMOS COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ORIENTAR COM EXPETISE NAS TOMADAS DE DECISÃO.

FALE CONOSCO:

(16) 9 9798-5070

[mmsolucoesemenergia@gmail.com](mailto:mmsolucoesemenergia@gmail.com)

MM Soluções em Energia

[@mmsolucoesemenergia](https://www.instagram.com/mmsolucoesemenergia)

**simoni**

CONTABILIDADE PARA A SUA EMPRESA

IMPOSTO DE RENDA FÍSICA E JURÍDICA

CONSULTORIA

ÁREA CONTÁBIL

ABERTURA DE EMPRESAS

Telefone: 16 3202-2167

Site: <https://simonicontabil.com.br/>

Pça. Dom José Marcondes Homem de Melo, 133 - Centro, Jaboticabal/SP

BRAHMA

APRESENTA

CIRCUITO SERTANEJO

**RIBEIRÃO RODEO MUSIC**

26/04

ANA CASTELA\_DENNIS\_FELIPE & RODRIGO MATEUS & KAUAN

30/04

CHITÃOZINHO & XORORÓ

HUGO & GUILHERME\_ALOK\_BRUNINHO & DAVI

02/05

ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO\_ZÉ NETO & CRISTIANO DIEGO & ARNALDO\_NATTAN

03/05

JORGE & MATEUS\_LUAN SANTANA

MURILO HUFF\_CLAYTON & ROMÁRIO

GARANTA O SEU PASSAPORTE EM [RIBEIRAORODEOMUSIC.COM.BR](http://RIBEIRAORODEOMUSIC.COM.BR)



DIA DAS MÃES

Retribua com Amor

MARAN | MARAN Sport

Presenteie com amor e concorra!

Surpreenda no presente e ainda concorra ao sorteio de 5 Air Fryers!

A cada R\$150 em compras, você garante um cupom para participar.

